



Conselho de Relações do Trabalho

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2012-CRT

O **Conselho de Relações do Trabalho - CRT** na reunião ordinária do dia 22 de maio de 2012 aprovou a seguinte recomendação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego:

A geração de emprego vem sendo uma das melhores características do nosso atual padrão de desenvolvimento, entretanto, somos conhecedores dos enormes desafios a serem superados para que o Estado possa oferecer um serviço público de qualidade em todo território nacional no que concerne às diferentes dimensões da política pública de emprego, trabalho e renda.

Considerando que:

- O PLANO PLURIANUAL 2012/2015 - PPA tem como um dos seus objetivos “Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho”;
- A criação do Portal “MAIS EMPREGO” representou um avanço concreto, integrando as políticas de intermediação de mão de obra, formação profissional e seguro desemprego;
- O serviço público de intermediação de mão de obra é instrumento e política fundamental para melhorar a inserção ocupacional dos trabalhadores, sejam os jovens, sejam os desempregados, e base para melhorar a política de oferta de formação profissional e acesso ao seguro desemprego;
- Que as principais prioridades nacionais são o crescimento econômico e a superação da miséria e da pobreza por meio da inserção ocupacional.

Resolve **RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego que se dê prioridade à política pública de emprego, trabalho e renda – Intermediação de Mão de Obra, Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego e Qualificação Social e Profissional, mais especificamente, por meio da melhoria e fortalecimento da execução dessas ações no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Para tanto, recomenda que sejam envidados esforços, de forma prioritária, para os seguintes pontos determinantes da boa execução desta política pública, sem detrimento de outras medidas que se fizerem necessárias:

- Ampliação dos recursos orçamentário e financeiro para a execução das ações ativas (Intermediação de Mão de Obra - IMO, Habilitação ao Seguro Desemprego - HSD e Qualificação Social e Profissional - QSP);

- Ampliação e fortalecimento da articulação das ações do Sistema Público de Emprego e Renda com as demais instâncias e áreas do Governo Federal que direta ou indiretamente podem contribuir para a melhoria das ações do SINE, em especial os programas: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, Brasil Sem Miséria, Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, eventos esportivos internacionais e Pré-sal;
- Garantia de recursos para manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do SINE e consolidação do Portal “MAIS EMPREGO” como instrumento de execução integrada das ações do SINE;
- Continuidade na criação de novos instrumentos e aperfeiçoamento dos mecanismos existentes para a promoção da integração entre as ações do Sistema Público de Emprego e Renda, particularmente da IMO, QSP e HSD.

Essa iniciativa parte da concepção de que o Ministério do Trabalho e Emprego deve ter papel protagonista na relação das políticas de emprego, trabalho e renda com as demais políticas públicas de desenvolvimento.

Brasília, 24 de julho de 2012.

CARLOS ANTONIO SASSE

Presidente do Conselho de Relações do Trabalho